

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

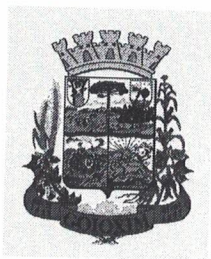
CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

ATA DA 36º SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, LEGISLATURA 2021/2024 EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de Dois mil e Vinte e Três, reuniram-se os Senhores Vereadores em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Goioxim sob a presidência do Senhor Vereador Everaldo Gutervil. E com a presença unanime dos Senhores Vereadores. Na sequência executaram-se os Hinos Nacional e Municipal. No expediente da mesa solicitou-se a leitura da ata da sessão ordinária anterior, realizada em 21 de novembro de 2023. Aprovada a ata. No Expediente da mesa solicitou-se a leitura do Projeto de Lei N° 040/2023 de autoria do Executivo Municipal, o qual dispõe da ementa: Altera a lei 326/2023 com a finalidade de criar novos cargos, atualizar requisito de habilitação, e dá outras providências. Colocou-se em votação o regime de urgência do presente Projeto de Lei. Aprovado o regime de urgência. Em seguida colocou-se em votação a dispensa dos intervalos entre as votações do presente Projeto. Aprovada a dispensa dos intervalos entre as votações. Em seguida colocou-se em votação a dispensa dos intervalos entre as votações do Projeto de Lei N° 042/2023 de autoria do Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 98.878,52 (noventa e oito mil e oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) no orçamento vigente e dá outras providências. Aprovado a dispensa dos intervalos entre as votações. Não tendo mais matérias para o expediente da mesa, declarou-se aberto o grande expediente do plenário, no grande expediente do plenário, deixou-se a palavra aberta aos Senhores Vereadores. O Senhor presidente Everaldo Gutervil passou a presidência ao Senhor Vereador Valmir Pedroso Para fazer o uso da palavra. O Senhor Vereador Everaldo Gutervil usou palavra cumprimentando cordialmente o senhor presidente aos senhores vereadores os funcionários da casa a todos os presentes e todos que acompanhavam pelas redes sociais. Primeiramente deixou um comunicado para a população que tem interesse em estar fazendo o Concurso Público em nosso Município e que já estão abertas as inscrições desde o dia 24 de novembro, e que vão se encerrar as inscrições dia 22 de dezembro de 2023, então reforça a importância deste concurso para a população. Em seguida agradeceu pelo espaço. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra passou-se para a ordem do dia da sessão. Na ordem do dia da sessão colocou-se em votação o Projeto de Lei N° 032/2023 de autoria do Executivo Municipal, o qual dispõe da ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Goioxim para o exercício financeiro de 2024. Aprovado em segunda Votação. Colocou-se em votação o Projeto de Lei N° 040/2023 de autoria do Executivo Municipal, o qual dispõe da ementa: Altera a lei 326/2023 com a finalidade de criar novos cargos, atualizar requisito de habilitação, e dá outras providências. Aprovado em primeira votação. Como fora aprovado a dispensa dos intervalos entre as votações colocou-se o mesmo em segunda e terceira



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

votação. Colocou-se em votação o Projeto de Lei N° 040/2023 de autoria do Executivo Municipal, o qual dispõe da ementa: Altera a lei 326/2023 com a finalidade de criar novos cargos, atualizar requisito de habilitação, e dá outras providências. Aprovado em segunda e terceira votação. Colocou-se em votação o Projeto de Lei N° 042/2023 de autoria do Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 98.878,52 (noventa e oito mil e oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) no orçamento vigente e dá outras providências. Aprovado em primeira votação. Como fora aprovada a dispensa dos intervalos entre as votações colocou-se o mesmo em segunda e terceira votação. Colocou-se em votação o Projeto de Lei N° 042/2023 de autoria do Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 98.878,52 (noventa e oito mil e oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) no orçamento vigente e dá outras providências. Aprovado em segunda e terceira votação. Não tendo mais matérias para a ordem do dia da sessão declarou-se aberto o grande expediente de explicações pessoais. No expediente de explicações pessoais ninguém usou a palavra. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra encerrou-se a presente sessão, a qual segue assinada pelo presidente secretário e convoca a todos para a próxima sessão em dia e hora regimental.


EVERALDO GUTERVIL

Presidente


VALMIR PEDROSO

1º Secretário